



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

INDICAÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 0626/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE O CARTÃO MERENDA CERTA SEJA MANTIDO ATÉ QUE HAJA UMA DECISÃO DEFINITIVA SOBRE O RETORNO DAS AULAS 100% PRESENCIAIS.

O vereador HINGO HAMMES, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de que o cartão merenda certa seja mantido até que haja uma decisão definitiva sobre o retorno das aulas 100% presenciais.

**JUSTIFICATIVA**

O programa contribuiu de forma significativa para a alimentação das famílias dos estudantes até aqui, durante a pandemia. O contrato com a empresa que opera o cartão está vigente até março.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2022



**HINGO HAMMES**  
 Vereador